ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE SANTA VITÓRIA - MG

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente, realizada às 10h dia 20 de dezembro de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca teve como abertura do Presidente do CODEMA Sérgio Cunha de Resende, agradecendo a presença e participação de todos e com a presença de 12 (doze) conselheiros. O mesmo comentou que a pauta da discussão foi enviada pelo grupo dos conselheiros do CODEMA no WhatsApp e lida novamente na reunião. Sérgio iniciou falando que pauta da reunião é sobre a votação de ressarcimento de R$ 137,31 ao empreendedor por pagamento de licenciamento ambiental municipal indevido, e conforme a legislação do Fundo Municipal de Meio Ambiente pela Lei Municipal n° 3.262/2020 no art. 2°, que compete ao CODEMA a aprovação dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Foi mencionado que o Processo Nº 06504/2023 foi protocolado em nome de Ariosvaldo Arantes da Silva inscrito no CPF 161.045.876-15 para o empreendimento Fazenda São Jerônimo Grande – Matrícula 9.569 na modalidade LAS-Cadastro classe 1 e com critério locacional 0, e a guia de expediente foi expedida e enviada no valor de R$ 137,31, sendo 0,4 VBT, conforme o ANEXO II Tabela 08 da Lei PM/N° 3.316/2021 que instituiu o Sistema Tributário do Município de Santa Vitória. Antes do início da análise do processo, foi verificado que o empreendimento encontra-se em dois municípios, Santa Vitória e Gurinhatã, ultrapassando os limites da nossa municipalidade, conforme LC 140/2011 e DN COPAM 213/2017, e por isso, por meio de outro consultor ambiental o processo foi aberto no órgão estadual SEMAD – SUPRAM TMAP, e assim, o empreendedor solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca o arquivamento e cancelamento do processo municipal. O mesmo foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade, que será repassado para o setor de tesouraria da prefeitura para o ressarcimento ao empreendedor. Sem mais nada a tratar, finalizamos a reunião, e eu, Isadora Silva Queiroz, que redigi a ata e fiz a leitura que foi aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes e colada no livro de atas. Diego Lima Pereira, Sérgio Cunha de Resende, [illegible] Matheus Lorena, [illegible], [illegible], Eunice Apda Soares, [illegible], [illegible], ADALTO JOSÉ Fonseca de Lisboa, [illegible], [illegible], Marcos [illegible] Freitas, [illegible] da Silva, [illegible] e [illegible] Pereira